



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2026

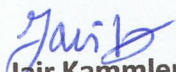
Objetiva o presente Projeto de Lei ao Município tem por objetivo custar despesas com a realização das festividades do padroeiro do município, evento que possui relevante caráter religioso, cultural e social para a comunidade, que ocorre anualmente no mês de agosto.

A celebração promove a preservação das tradições locais, fortalece a identidade cultural, incentiva a integração entre os moradores e contribui para a valorização do patrimônio imaterial do município.

Os recursos não poderão ultrapassar o valor de R\$ 6.500,00, recursos estes destinados para a aquisição de objetos a serem distribuídos durante a processão do padroeiro e benção de veículos, dessa forma, os gastos efetuados atenderam ao interesse público e à finalidade prevista para a realização da festividade, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Atenciosamente,


Jair Kammler

Prefeito Municipal